

Proc. Administrativo 200/2023

De: Rodrigo N. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 12/01/2023 às 16:32:25

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SMS, SMS

COMPRA DIRETA CONSULTA VETERINÁRIA

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de serviços veterinários da empresa **É O BICHO PET SHOP E VETERINÁRIA, CNPJ: 24.971.210/0001-95**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de consulta veterinária, exames laboratoriais e de imagem, para um animal canino de aproximadamente 20kg sendo:

01 Consulta

01 Exame teste de cinomose

01 Exame hemograma + pesquisa hematozoario

01 Exame NSAID

01 Exame Ultrasson

01 Exame Raio X simples

05 Diárias de internação

DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORINHO NOBRE, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, EDUARDO SOMMER DUTRA, GILSON DA SILVA RAMOS e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B-0026-0BF6

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

Autorizamos dar sequência no processo de compra com a certidão estadual pendente.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Solicito a compra direta dos serviços acima citados, conforme solicitado via memorando 1 DOC nº 301/2023, enviado pela SEMEA, onde após observação e análise ao animal mencionado, foi verificado que a mesma precisa urgentemente de cuidados médicos clínicos específicos através de uma Consulta com um Médico Veterinário da Área de Clínica Médica e posterior Exames Complementares que serão solicitados por este Médico Veterinário de acordo com sua avaliação (anamnese) como por exemplo: Hemograma, Bioquímico, Raio X, Ultrassom, algum Teste Rápido (para doença viral, bacteriana, protozoário),etc. Assim como provável suporte de fluidoterapia e medicações, pois o animal apresenta-se desidratado e desnutrido. Informamos que os exames de imagem Raio-X e Ultrassom que constam com mesmo preço nos orçamentos apresentados. Optou-se pela escolha da empresa É o Bicho visto que os demais itens a mesma ofertou o menor valor, dessa forma é mais viável que todos os procedimentos sejam realizados no mesmo local visto que o animal se encontra debilitado dificultando o transporte em as empresas afim de realizar os exames de imagem Raio-X e Ultrassom. Ressalto que tal escolha não ocasionará prejuízo a esta municipalidade.

Informe que não há pregão vigente para os itens que estão sendo adquiridos através da compra direta.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos serviços correspondem ao montante de R\$ 1.945,70 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais e

setenta centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 579

3.3.90.39.91.00 1.6000000605030015 SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DE ZOOTÉCNICA

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Cleonice Zulcão Matrícula: 110134.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

—

Rodrigo Senhorinho Nobre

Agente Administrativo II

Anexos:

Certidao_FEDERAL.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

CONTRATO_SOCIAL_E_O_BICHO_PROCESSO_210520132_2042021_17130_3_.pdf

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORINHO NOBRE, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, EDUARDO SOMMER DUTRA, GILSON DA SILVA RAMOS e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B-0026-0BF6



MEMORANDO_COMPRA_DIRETA_CONSULTA.pdf
MUNICIPAL.pdf
ORCAMENTO_ANIMALY.pdf
Orcamento_correto_E_o_Bicho.pdf
ORCAMENTO_SHOPPING_DA_TERRA.pdf
PEDIDO_284_23.pdf
QUADRO_DE_COTACAO.pdf
TRABALHISTA.pdf

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORINHO NOBRE, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, EDUARDO SOMMER DUTRA, GILSON DA SILVA RAMOS e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B-0026-0BF6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E O BICHO VETERINARIA LTDA
CNPJ: 24.971.210/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:08 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **2D23.7A72.8AD4.6970**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.971.210/0001-95
Razão Social: E O BICHO VETERINARIA LTDA ME
Endereço: RUA BENEDITO P DE OLIVEIRA 730 W - SALA 01 / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122600395393138306

Informação obtida em 11/01/2023 17:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200292546 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **E O BICHO VETERINARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 052 | 1 | REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94 |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

TANGARA DA SERRA
Local

20 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2364344 em 20/04/2021 da Empresa E O BICHO VETERINARIA LTDA, CNPJ 24971210000195 e protocolo 210520132-17/04/2021. Autenticação: 10D6D97C73475CAE5FE72F6544CEF45161E7E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.013-2 e o código de segurança M5mmEstr02002023. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B-0026-0BF6

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

É O BICHO VETERINARIA LTDA ME **CNPJ 24.971.210/0001-95**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Santa Maria/RS em 17/01/1978, portadora da Cédula de Identidade RG n° 21578834 SSP/MT e inscrita no CPF n° 802.371.690-53, educadora especial e empresária, casada, residente e domiciliada à rua 30 B, 54 – Setor S , Bairro Cidade Alta III, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000, e **BIBIANA FÉLIX DA SILVA KAMEYA**, brasileira, nascida em Tangará da Serra - MT em 21/05/1983, portadora da Cédula de Identidade RG n°1352656-1 SSP/MT , inscrita no CPF n° 937.880.531-00, médica veterinária, empresária, casada, residente e domiciliada à Rua Olivio de Lima, 291-Setor W, Centro, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000. Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **É O BICHO VETERINARIA LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200292546, com ato constitutivo em 09/05/2007, sob o n° 20070203857, cancelada nos termos do artigo 60 da Lei n° 8.934/94, arquivamento em 06/08/2018, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 24.971.210/0001-95, com sede na rua Benedito P. de Oliveira, n° 730-W, Sala 01- Centro, nesta cidade de Tangará da Serra- MT, CEP 78.300.000; resolvem de comum acordo reativar e alterar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. Altera-se o nome empresarial da sociedade para **E O BICHO VETERINARIA LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. O capital social de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 90.000,00(Noventa mil reais) integralizando-se o valor de aumento de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, neste ato, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O novo capital social fica assim distribuído.

| SÓCIO | COTAS | CAPITAL |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|
| DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| BIBIANA FELIX DA SILVA KAMEYA | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL | 90.000 | R\$ 90.000,00 |



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL
E O BICHO VETERINARIA LTDA
CNPJ 24.971.210/0001-95**

DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA, brasileira, nascida na cidade de Santa Maria/RS em 17/01/1978, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21578834 SSP/MT e inscrita no CPF nº 802.371.690-53, educadora especial e empresária, casada, residente e domiciliada à rua 30 B, 54 – Setor S, Bairro Cidade Alta III, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000, e

BIBIANA FÉLIX DA SILVA KAMEYA, brasileira, nascida em Tangará da Serra - MT em 21/05/1983, portadora da Cédula de Identidade RG nº1352656-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº 937.880.531-00, médica veterinária, empresária, casada, residente e domiciliada à Rua Olivio de Lima, 291- Setor W, Centro, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000; Únicos sócios da sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200292546, ato constitutivo em 09/05/2007, sob o nº 20070203857, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.971.210/0001-95, com sede na rua Benedito P. de Oliveira, nº 730-W, Sala 01- Centro, nesta cidade de Tangará da Serra- MT, CEP 78.300.000, resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **E O BICHO VETERINARIA LTDA**, nome fantasia “**É O BICHO PET SHOP**”.

CLÁUSULA 2ª. O endereço da sede será na rua Benedito P. de Oliveira, nº 730-W, Sala 01- Centro, TANGARÁ DA SERRA- MT, CEP 78.300.000.

CLÁUSULA 3ª. O capital social será no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em Noventa mil quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO | Nº DE COTAS | % | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|---------------|------------|----------------------|
| DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA | 45.000 | 50 | R\$ 45.000,00 |
| BIBIANA FELIX DA SILVA KAMEYA | 45.000 | 50 | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL | 90.000 | 100 | R\$ 90.000,00 |



CLÁUSULA 4ª. O Objeto Social será:

FARMACIA VETERINARIA, PRODUTOS DE HIGIENE ANIMAL, VESTUARIO ANIMAL, ARTIGOS DE ARTEFATOS DE COURO, CORRENTES, GAIOLAS, E OBJETOS PARA PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS, COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE RAÇOS, SAL MINERAL, SAL BRANCO, FILHOTES, PEIXES, AQUARIOS, VACINAS, SEMENTES, MUDAS, FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA E SAL MINERALIZADO E PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ARTIGOS DE CONVENIENCIA.

CLÁUSULA 5ª. A empresa teve início de suas atividades em 01/01/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BIBIANA FELIX DA SILVA KAMEYA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª. O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro, de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLAUSULA 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLAUSULA 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 14ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de TANGARÁ DA SERRA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que surja seus efeitos jurídicos e legais.

Tangará da Serra, 12 de abril de 2021.

BIBIANA FELIX DA SILVA KAMEYA
CPF 937.880.531-00

DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA
CPF 802.371.690-53





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E O BICHO VETERINARIA LTDA, de CNPJ 24.971.210/0001-95 e protocolado sob o número 21/052.013-2 em 17/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2364344, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 802.371.690-53 | DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA | 20/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 937.880.531-00 | BIBIANA FELIX DA SILVA KAMEYA | 20/04/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 802.371.690-53 | DANIELA NOGUEIRA LAMPERT DA SILVA |
| 937.880.531-00 | BIBIANA FELIX DA SILVA KAMEYA |

Cuiabá, terça-feira, 20 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2021, às 15:37.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/052.013-2.





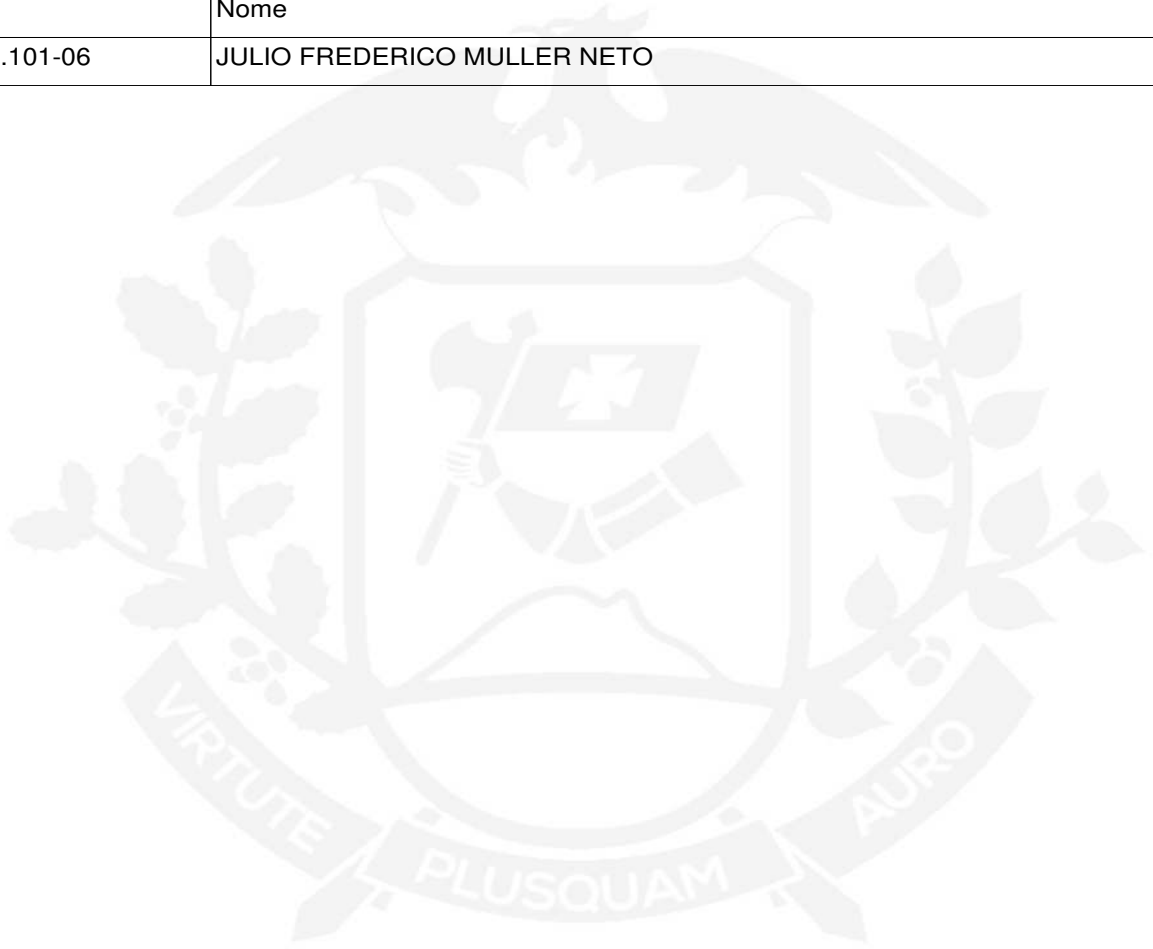
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 20 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364344 em 20/04/2021 da Empresa E O BICHO VETERINARIA LTDA, CNPJ 24971210000195 e protocolo 21052013-17/04/2021. Autenticação: 10D6D97C73475CAE5FE72F6544CEF45161E7E6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.013-2 e o código de segurança 15m15t. Este cópia foi autenticado digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORINHO NOBRE, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, EDUARDO SOMMER DUTRA, GILSON DA SILVA RAMOS e ARIELZO DA GUJA E CRUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B-0026-0BF6



pág. 3/3



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de serviços veterinários da empresa **É O BICHO PET SHOP E VETERINÁRIA, CNPJ: 24.971.210/0001-95**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de consulta veterinária, exames laboratoriais e de imagem, para um animal canino de aproximadamente 20kg sendo:

- 01 Consulta
- 01 Exame teste de cinomose
- 01 Exame hemograma + pesquisa hematozoario
- 01 Exame NSAID
- 01 Exame Ultrasson
- 01 Exame Raio X simples
- 05 Diárias de internação

DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

Autorizamos dar sequência no processo de compra com a certidão estadual pendente.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Solicito a compra direta dos serviços acima citados, conforme solicitado via memorando 1DOC nº 301/2023, enviado pela SEMEA, onde após observação e análise ao animal mencionado, foi verificado que a mesma precisa urgentemente de cuidados médicos clínicos específicos através de uma Consulta com um Médico Veterinário da Área de Clínica Médica e posterior Exames Complementares que serão solicitados por este Médico Veterinário de acordo com sua avaliação (anamnese) como por exemplo: Hemograma, Bioquímico, Raio X, Ultrassom, algum Teste Rápido (para doença viral, bacteriana, protozoário), etc. Assim como provável suporte de fluidoterapia e medicações, pois o animal apresenta-se desidratado e desnutrido. Informamos que os exames de imagem Raio-X e Ultrassom que constam com mesmo preço nos orçamentos apresentados. Optou-se pela escolha da empresa É o Bicho visto que os demais itens a mesma ofertou o menor valor, dessa forma é mais viável que todos os procedimentos sejam realizados no mesmo local visto que o animal se encontra debilitado dificultando o transporte em as empresas afim de realizar os exames de imagem Raio-X e Ultrassom. Ressalto que tal escolha não ocasionará prejuízo a esta municipalidade.

Informe que não há pregão vigente para os itens que estão sendo adquiridos através da compra direta.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos serviços correspondem ao montante de R\$ 1.945,70 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 579

3.3.90.39.91.00 1.6000000605030015 SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DE ZOOTÉCNICA

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Cleonice Zulcão Matrícula: 110134.

DA FORMA DE PAGAMENTO





**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A empresa fornecedora, após a execução do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

**Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 1273/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **24.971.210/0001-95** (CNPJ)

Contribuinte: **E O BICHO VETERINARIA LTDA**

Endereço: **RUA BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA 730 W SALA 01
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 12 de janeiro de 2023.

Certidão válida até 12/02/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 12/01/2023 as 14:55:58h. - Código de Validação **H809S7.D5R6T4.F3X710**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



**ANIMALY PET CLINIC**

CNPJ: 38.278.069/0001-54 I.E: 13.830.933-7

AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 1748 - PARQUE TANGARA

TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300-000

Telefone: 6533267416

animalypetclinic@hotmail.com

TAN Sistemas (05)0000-0000

Loja - Orçamento**Nº 00000373**Funcionário: **FERNANDA****Emissão: 05/01/2023**

Cliente: C02278 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: CENTRO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 50

Cidade: TANGARA DA SERRA- MT

Telefone: 33114800

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Email:

GUARUA E CRUZ

SERVIÇOS

| Código | Descrição do Item | Quant. | Vir Unitário | Vir Total |
|--------|---|--------|--------------|-----------|
| 002010 | EXAME ULTRASON LAUDADO | 1,00 | 180,00 | 180,00 |
| 002009 | EXAME RADIOGRAFIA + LAUDO PEDRO | 1,00 | 220,00 | 220,00 |
| 000157 | CONSULTA VETERINARIA | 1,00 | 90,00 | 90,00 |
| 001429 | EXAME CHECKUP BIOQUIMICO CAO (ALT+ FA+CREAT+UREIA) | 1,00 | 120,00 | 120,00 |
| 000746 | EXAME ALERE CINOMOSE ANTIGENO | 1,00 | 80,00 | 80,00 |
| 000777 | INTERNACAO / SOROTERAPIA / MEDICACAO 2 | 5,00 | 250,00 | 1.250,00 |
| 000867 | EXAME HEMOGRAMA + PESQUISA COMPLETA | 1,00 | 70,00 | 70,00 |

Observações: CASO POSITIVADO EXAME DE CINOMOSE NÃO INTERNAMOS O ANIMAL
VALORES POR BASE NA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE, SEM AVALIAÇÃO PREVIA DO ANIMAL, SENDO ASSIM
APÓS CONSULTA VETERINÁRIA PODE SER QUE TENHAMOS ALTERAÇÕES EM VALORES E
PROCEDIMENTOS ORÇADOS

Total de Produtos: 0,00
Total de Serviços: 2.010,00
Total Bruto: 2.010,00
Total Desconto: 0,00
Total Líquido: 2.010,00

TANGARA DA SERRA, 06 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORINHO NOBRE, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, EDUARDO SOMMER DUTRA, GILSON DA SILVA, GILSON DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B



É O BICHO PET SHOP E VETERINÁRIA

Rua Benedito Pereira de Oliveira 730 W
Centro, Tangará da Serra/MT - CEP: 78300-102
(65) 99330-6140 - (65) 99617-5653 - (65) 3326-2359

Orçamento

Código: 5217
Tipo:
Data: 05/01/2023
Usuário: Bibiana Felix da Silva

Responsável:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA (2587)
CNPJ: 03.788.239/0001-66
AV BRASIL - n 50 - CENTRO - Tangará da Serra /MT, 78300-000
W
(65) 93311-4800

RESGATADA (3517)

Canina | SRD | 5 anos e 7 dias

05/01/2023

Produto / Serviço

Funcionários

Valor

CONSULTA (1)

1 UN x R\$ 89,90

Bibiana Felix da Silva

R\$ 89,90

06/01/2023

Produto / Serviço

Funcionários

Valor

EXAME TESTE DE CINMOSE AG (926)

1 UNIDADE x R\$ 79,90

Bibiana Felix da Silva

R\$ 79,90

HEMOGRAMA + PESQUISA HEMATOZOARIO (173)

1 UN x R\$ 62,90

Bibiana Felix da Silva

R\$ 62,90

EXAME NSAID (965)

1 UN x R\$ 88,00

Bibiana Felix da Silva

R\$ 88,00

ULTRASSOM (868)

1 UN x R\$ 180,00

Bibiana Felix da Silva

R\$ 180,00

RAIO X SIMPLES (89)

1 UN x R\$ 220,00

Bibiana Felix da Silva

R\$ 220,00

DIARIA G (766)

5 UN x R\$ 245,00

Bibiana Felix da Silva

R\$ 1.225,00

Sub-total em 06/01

R\$ 1.945,70

Total de RESGATADA

R\$ 1.945,70

Total líquido

R\$ 1.945,70

Válido até

04/02/2023

Autorizado em ____ / ____ / ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORINHO NOBRE, WELINGTON ROSSIER BEZERRA, EDUARDO SOMMER DUFRÁ, GILSON DA SILVA RAMOS e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B-0026-0BF6

SHOPPING DA TERRA

RUA EUCLIDES GERALDO DE MEDEIROS,
TANGARA DA SERRA - MT

CNPJ: 02.103.080/0001-36

Bairro: CENTRO

Insc.Est.: 13.177.579-0

Telefone: (65) 3326-5774

Puma Sistemas (65) 3311-4100

Tipo: 2.1.04 Orçamento

Nº 00002702

Vendedor: DRA SUELLEN

Cond.Pagto.: 1 A VISTA

Emissão: 05/01/2023 10:56:00

Cliente: F00025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANG DA SERRA

Bairro: CENTRO

Endereço: AV BRASIL,

50-W

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: 65-3311-4800 3326-4836

CPF: 03.788.239/0001-66

RG: ISENT0

End. Entrega:

| Serviço | Descrição do Serviço | Quant. | Vlr Unitário | Vlr Total | Técnico |
|---------|---|--------|--------------|-----------|-------------|
| 010689 | EXAME ST HEMOGRAMA + PESQUISA DE HEMAT. | 1,00 | 70,00 | 63,00 | DRA SUELLEN |
| 010857 | EXAME ST CINOMOSE | 1,00 | 90,00 | 81,00 | DRA SUELLEN |
| 015528 | EXAME ST BIOQUIMICO COMPLETO (ALT+FOSFATASE+UREIA+CREATININA) | 1,00 | 98,00 | 88,20 | DRA SUELLEN |
| 000695 | CONSULTA CLINICA | 1,00 | 90,00 | 90,00 | DRA SUELLEN |
| 013562 | EXAME FOCUS ULTRASSONOGRRAFIA | 1,00 | 180,00 | 180,00 | DRA SUELLEN |
| 009318 | EXAME FOCUS RADIOGRAFIA | 1,00 | 220,00 | 220,00 | DRA SUELLEN |
| 013267 | DIARIA INTERNACAO C/ SORO + MEDICACAO G | 5,00 | 310,00 | 1.395,00 | DRA SUELLEN |

Serviços: 2.298,00 Produtos: 0,00 Total Bruto: 2.298,00 Total Desconto: 180,80 Total Líquido: 2.117,20

TANGARA DA SERRA, 06 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANG DA SERRA



Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORINHO NOBRE, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, EDUARDO SOMMER DUTRA, GILSON DA SILVA RAMOS e ARIELZO DA GUIA E CRUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 00284/23 Data Emissão 12/01/2023 Nº Cotação 00095/23 Proc. Licitatório 000011/23 Nº.Mod 2 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 1000**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 579 Valor 1.945,70
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.91.00 SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DE ZOOTÉCNICA
10.305.0016.2315.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
030 015 Transf

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000011/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - Aquisição de consulta veterinária, exames laboratoriais e de imagem, para um animal canino de aproximadamente 20kg conforme solicitado via Memorando 301/2023

Fornecedor E O BICHO VETERINARIA LTDA COD: 16321
Endereço: R BENEDITO P. DE OLIVEIRA Nº: 730- W CPF/CNPJ: 24.971.210/0001-95
TANGARA DA SERRA

| Cod Prod | Discrição Produto | PCASP Entrada | PCASP Saída | Marca | UN | Quant | \$ Unit | Valor |
|---------------------|---|---------------|-------------|-------|----|-------|---------|-----------------|
| 122.004.122 | CONSULTA VETERINARIA | | | | UN | 1,00 | 89,90 | 89,90 |
| 122.004.128 | DIÁRIAS DE INTERNAÇÃO DE ANIMAL | | | | UN | 5,00 | 245,00 | 1.225,00 |
| 122.004.124 | EXAME HEMOGRAMA + PESQUISA HEMATOZOARIO | | | | UN | 1,00 | 62,90 | 62,90 |
| 122.004.125 | EXAME NSAID | | | | UN | 1,00 | 88,00 | 88,00 |
| 122.004.127 | EXAME RAO X SIMPLES | | | | UN | 1,00 | 220,00 | 220,00 |
| 122.004.123 | EXAME TESTE DE CINOMOSE | | | | UN | 1,00 | 79,90 | 79,90 |
| 122.004.126 | EXAME ULTRASSOM | | | | UN | 1,00 | 180,00 | 180,00 |
| Total Pedido | | | | | | | | 1.945,70 |

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

RODRIGO SENHORINHO NOBRE

1Doc: Proc. Administrativo 200/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E O BICHO VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.971.210/0001-95
Certidão n°: 1752909/2023
Expedição: 12/01/2023, às 15:49:53
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E O BICHO VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.971.210/0001-95**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SENHORIM CHOCABRE, WELINGTON ROSSITER BEZERRA, EDUARDO SOMMERBUCH, GILSON DA SILVA RAMOS e ARIELZO DA GUIA E CRUZ. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6> e informe o código 982F-A11B-0026-0BF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 982F-A11B-0026-0BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO SENHORINHO NOBRE (CPF 000.XXX.XXX-41) em 12/01/2023 15:37:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/01/2023 15:39:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO SOMMER DUTRA (CPF 016.XXX.XXX-16) em 12/01/2023 15:45:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON DA SILVA RAMOS (CPF 032.XXX.XXX-05) em 12/01/2023 16:50:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 12/01/2023 17:09:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/982F-A11B-0026-0BF6>

Proc. Administrativo 1- 200/2023

De: Gilson R. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Rodrigo N.

Data: 12/01/2023 às 17:02:00

Favor anexar certidão negativa estadual.

—

Gilson da Silva Ramos

Ag. Administrativo II

Proc. Administrativo 2- 200/2023

De: Gilson R. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Rodrigo N.

Data: 12/01/2023 às 17:44:45

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA CONSULTA VETERINÁRIA

Processo n.º 002/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 200/SMS/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTA VETERINÁRIA, EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PARA ANIMAL CANINO DE APROXIMADAMENTE 20KG**, através da empresa **É O BICHO VETERINÁRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.971.210/0001-95, na importância de **R\$ 1.945,70 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, se dá conforme solicitado via memorando 1DOC nº 301/2023, enviado pela SEMEA, onde após observação e análise ao animal mencionado, foi verificado que a mesma precisa urgentemente de cuidados médicos clínicos específicos através de uma Consulta com um Médico Veterinário da Área de Clínica Médica e posterior Exames Complementares que serão solicitados por este Médico Veterinário de acordo com sua avaliação (anamnese) como por exemplo: Hemograma, Bioquímico, Raio X, Ultrassom, algum Teste Rápido (para doença viral, bacteriana, protozoário), etc. Assim como provável suporte de fluidoterapia e medicações, pois o animal apresenta-se desidratado e desnutrido. Informamos que os exames de imagem Raio-X e Ultrassom que constam com mesmo preço nos orçamentos apresentados. Optou-se pela escolha da empresa **É o Bicho** visto que os demais itens a mesma ofertou o menor valor, dessa forma é mais viável que todos os procedimentos sejam realizados no mesmo local visto que o animal se encontra debilitado dificultando o transporte em as empresas afim de realizar os exames de imagem Raio-X e Ultrassom. Ressalto que tal escolha não ocasionará prejuízo a esta municipalidade. Informe que não há pregão vigente para os itens que estão sendo adquiridos através da compra direta.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 00095/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os

documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**. Foi autorizado pelo ordenador de despesa da secretaria de Saúde, conforme Memorando em anexo dar sequência no processo de dispensa com a certidão estadual pendente.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 00284/23.



Assinado por 2 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GILSON DA SILVA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/29B9-0849-AB23-2A2A> e informe o código 29B9-0849-AB23-2A2A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29B9-0849-AB23-2A2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 12/01/2023 16:45:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON DA SILVA RAMOS (CPF 032.XXX.XXX-05) em 12/01/2023 17:00:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/29B9-0849-AB23-2A2A>

Proc. Administrativo 3- 200/2023

De: Gilson R. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Rodrigo N.

Data: 12/01/2023 às 17:48:41

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA CONSULTA VETERINÁRIA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: 002/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTA VETERINÁRIA, EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PARA ANIMAL CANINO DE APROXIMADAMENTE 20KG.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a empresa **É O BICHO VETERINÁRIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.971.210/0001-95**, visando permitir **SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM ANIMAL CANINO**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Gilson da Silva Ramos
Ag. Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 674A-2D9C-0EE4-73DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 12/01/2023 16:52:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON DA SILVA RAMOS (CPF 032.XXX.XXX-05) em 12/01/2023 17:00:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/674A-2D9C-0EE4-73DB>

Proc. Administrativo 4- 200/2023

De: Gilson R. - SAD

Para: SEFAZ - Emissão de Empenho - A/C Zilda D.

Data: 12/01/2023 às 18:01:56

Boa Tarde.

Encaminho para as devidas providências.

—

Gilson da Silva Ramos

Ag. Administrativo II